



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 23ª Sessão Ordinária – 10 de julho de 2023 – 18:00 horas

1º Período Legislativo

3ª Sessão Legislativa

10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três (10/07/2023), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Jose Wilson dos Santos, Secretários: José Antônio J. dos Santos e Arlindo B. Neto, na presença dos edis: Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves, Vinicius Ferreira Barbosa, verificou a ausência do edil Mauro Cesar N. dos Santos, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação Ata sessão anterior (22ª ordinária) lido as matérias: Of. 124/Semec; Of. 396/MP; **INDICAÇÃO 39/J. Antônio** ao Prefeito e Secretaria de Educação e de Saúde, da necessidade em contratar profissional psicopedagoga e fonoaudiólogo, para tender a demanda da rede municipal de ensino; **PROJETO DE LEI 50** “FIXAR O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, PARA A 11ª LEGISLATURA, MANDATO DE 2025 A 2028”; **PROJETO DE LEI 52** “Institui o diário oficial dos municípios do consórcio interfederativo de desenvolvimento de Rondônia Cinderondônia, como imprensa oficial de publicação dos atos municipais, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI 53** “INSTITUI E REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO EM TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO (REGIME DE PLANTÃO) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº 054/2023** “DISPOE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 9608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO”; **PROJETO DE LEI Nº 55** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (349.000,00)”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2023** “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A 11ª LEGISLATURA DE 2025 A 2028”. **PEQUENO EXPEDIENTE Jose Antônio** questionou as condições da saúde no estado que deixa a desejar e do descaso com que atendem aos pacientes, justificou sua proposição. **ORDEM DO DIA Projeto Lei 52/23** foi aprovado o Regime de Urgência, em ato contínuo foi **aprovado em Única votação**, por todos presentes, pelo processo simbólico; **Projeto Lei 55/23** foi aprovado o Regime de Urgência, em ato contínuo foi **aprovado em Única votação**, por todos presentes, pelo processo simbólico; **Projeto de Lei 50** foi **aprovado em primeira votação**, por todos edis presentes, pelo processo simbólico; **Projeto de Resolução 01/23 e Projeto Lei 53 e 54** encaminhado ao jurídico e comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Sivair** comentou sobre as condições de atendimento da saúde da população em Porto Velho, agradeceu a presença da secretaria de saúde para sanar dúvidas no projeto de regulamentação de plantões e também presença da secretaria de educação para sanar dúvidas do projeto que cria cargos na educação. **Arlindo** agradeceu a presença das secretarias de educação e de saúde para esclarecer dúvidas nos projetos em tramitação. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.